

**Esclarecimento 26/08/2021 16:41:52**

Prezados (as), Bom dia. AIG Seguros Brasil S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.040.981/0001-50 com sede na Torre Z - Av. Chucri Zaidan, 296, 17º e 18º andar – CEP 04583-110 - São Paulo / SP, vem à presença de Vossas Senhorias, a fim de solicitar em especial do sobredito Edital, o devido ESCLARECIMENTO sobre disposição contida no ato de convocação epigrafado, conforme adiante se especifica: Questionamos: Solicitamos confirmação da Administração pública na qual está ciente quanto à recusa de sinistro não previsto no edital e excluídos das condições gerais do seguro referente ao produto a ser contratado, que esta não será considerado descumprimento contratual bem como não ensejará imposição de penalidades à Companhia Seguradora. Informamos que conforme CIRCULAR SUSEP Nº 251, de 15 de abril de 2004, o prazo para emissão das apólices é até 15 dias, salientando que a seguradora pode emitir declaração de cobertura (certificado) até a emissão da apólice. Por favor, confirmar se estão cientes. O contrato pode ser enviado via e-mail e assinado de forma digital (E-CPF)? O órgão é isento de IOF? Qual o nome da atual ou última Seguradora vigente? Qual o valor pago e quantidade de vidas das últimas quatro faturas emitidas? Qual a média de Segurados dos últimos 6 meses? Qual a quantidade e o valor de sinistros/indenizações pagos nos últimos três anos e os respectivos prêmios? Pedimos informar também o ano corrente (2017 – 2018 – 2019 – 2020). O estipulante está ciente que, em caso de invalidez parcial por acidente, o valor indenizado será conforme o percentual por membro lesado, de acordo com a tabela de grau de invalidez definida pela Susep? Além das condições estabelecidas em Edital, poderá ser considerada as CONDIÇÕES GERAIS do produto ACIDENTES PESSOAIS da Seguradora vencedora do processo licitatório, onde também estão descritos os “riscos excluídos” devidamente registradas junto à SUSEP? Os Certificados Individuais serão disponibilizados via e-mail. Ciente? O percentual de impostos a ser retido será o total de 7,05% (referente a IR, PIS/PASEP, COFINS e CSLL) conforme Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11/01/2012? Se negativo, favor informar o percentual e o número da Lei a ser aplicada, para avaliarmos. O órgão poderá encaminhar o Contrato via e-mail para que a Seguradora possa assinar com certificado digital. Ciente? O prazo para a liquidação/pagamento de sinistro será até 30 (trinta) dias após a entrega completa da documentação, conforme circular SUSEP/MF nº. 302/2005. Ciente? O seguro será pago pelo segurado (contribuinte) ou pelo órgão (não contribuinte)? Qual a data do início de vigência do seguro? Os lances deverão ser ofertados pelo custo individual mensal, individual anual ou valor global (quantidade de vidas x prêmio individual mês x 12 meses)? Podemos limitar o faturamento mensal em R\$ 50,00 caso a quantidade resulte em prêmio inferior a R\$ 50,00? A seguradora realiza as movimentações de vidas (inclusão/exclusão) uma vez a cada mês considerando cobertura de mês cheio, em data a ser definida. Ciente? Se houver atraso na remessa da movimentação na data definida, o faturamento do mês em referência será emitido com os dados do mês imediatamente anterior. Ciente? Informamos que as companhias seguradoras não emitem Nota Fiscal, o documento emitido para fins de comprovação da prestação de serviço, é a Fatura. Ciente? A licitação é regida pelo Decreto nº 10.024/19, Sendo assim entendemos estamos dispensados de enviar os documentos originais/cópias autenticadas (Proposta + Documentos de habilitação). Nosso entendimento está correto? Atenciosamente. Jorge Sousa São Paulo - SP - Brasil Distribution | Negócios Públicos AIG Seguros Brasil SA Torre Z - Av. Chucri Zaidan, 296, 17º andar São Paulo - SP 04583-110 BRASIL T +55 (11) 3809-7827 | (11) 98956-5723 jorge.sousa@aig.com | aig.com.br | negocioseguroaig.com.br

Fechar

**Resposta 26/08/2021 16:41:52**

1. Solicitamos confirmação da Administração pública na qual está ciente quanto à recusa de sinistro não previsto no edital e excluídos das condições gerais do seguro referente ao produto a ser contratado, que esta não será considerado cumprimento contratual bem como não ensejará imposição de penalidades à Companhia Seguradora. R: Ciente. 2. Informamos que conforme CIRCULAR SUSEP No 251, de 15 de abril de 2004, o prazo para emissão das apólices é até 15 dias, salientando que a seguradora pode emitir declaração de cobertura (certificado) até a emissão da apólice. Por favor, confirmar se estão cientes. R: Ciente. 3. O contrato pode ser enviado via e-mail e assinado de forma digital (E-CPF)? R: Sim. 4. O órgão é isento de IOF? R: O Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - IFSULDEMINAS, inscrito CNPJ nº 10.648.539/0001-05, autarquia federal instituída pela Lei nº 11.892/08, é imune a impostos, conforme § 2º do artigo 150 da Constituição Federal, assim como o inciso I, § 3º do artigo 2º do Decreto nº 6.306/07 que estabelece a não incidência do IOF nas operações realizadas pelo órgão. 5. Qual o nome da atual ou última Seguradora vigente? R: Mapfre Seguros. 6. Qual o valor pago e quantidade de vidas das últimas quatro faturas emitidas? R: Os dados referentes às quantidades de vidas e valor pago nas últimas quatro faturas seguem na tabela abaixo: Campus Meses Vidas Seguradas Valores Faturas Campus Inconfidentes Abril 215 R\$ 79,55 Maio 217 R\$ 80,29 Junho 217 R\$ 80,29 Julho 220 R\$ 81,40 Campus Muzambinho Abril 4414 R\$ 5.738,20 Maio 3993 R\$ 5.190,90 Junho 5260 R\$ 6.838,00 Julho 5509 R\$ 7.161,70 Campus Machado Abril 1759 R\$ 527,70 Maio 1759 R\$ 527,70 Junho 1759 R\$ 527,70 Julho 1759 R\$ 527,70 Campus Passos Abril 1.514 R\$ 1.968,20 Maio 1.514 R\$ 1.968,20 Junho 1.514 R\$ 1.968,20 Julho 1.514 R\$ 1.968,20 Campus Pouso Alegre Maio 1122 R\$ 1.458,60 Junho 1126 R\$ 1.463,80 Julho 1129 R\$ 1.467,70 Agosto 1130 R\$ 1.469,00 Campus Poços de Caldas Abril 1781 R\$ 2.315,30 Maio 1891 R\$ 2.458,30 Junho 1859 R\$ 2.416,70 Julho 1808 R\$ 2.350,40 Campus Av. Três Corações e Campus Av. Carmo de Minas Abril 1831 R\$ 2.380,30 Maio 1687 R\$ 2.193,10 Junho 1090 R\$ 1.417,00 Julho 1081 R\$ 1.405,30 7. Qual a média de Segurados dos últimos 6 meses? R: Os dados referentes à média de segurados nos últimos 6 meses seguem na tabela abaixo: Campus Vidas Seguradas Campus Inconfidentes 306 Campus Muzambinho 4684,16 Campus Machado 1759 Campus Passos 1514 Campus Pouso Alegre 1126 Campus Poços de Caldas 1753,66 Campus Av. TCO e CDM 1526 8. Qual a quantidade e o valor de sinistros/indenizações pagos nos últimos três anos e os respectivos prêmios? Pedimos informar também o ano corrente (2017 - 2018 - 2019 - 2020). R: Histórico de ocorrência de sinistros dos últimos 3 anos segue na tabela abaixo: Campi do IFSULDEMINAS Ocorrências Campus Inconfidentes Nenhum sinistro Campus Machado Nenhum sinistro Campus Muzambinho Nenhum sinistro Campus Passos Nenhum sinistro Campus Poços de Caldas Nenhum sinistro Campus Pouso Alegre Nenhum sinistro Campus Avançado Três Corações Nenhum sinistro Campus Avançado Carmo de Minas Nenhum sinistro 9. O estipulante está ciente que, em caso de invalidez parcial por acidente, o valor indenizado será conforme o percentual por membro lesado, de acordo com a tabela de grau de invalidez definida pela Susep? R: Sim. 10. Além das condições estabelecidas em Edital, poderá ser considerada as CONDIÇÕES GERAIS do produto ACIDENTES PESSOAIS da Seguradora vencedora do processo licitatório, onde também estão descritos os "riscos excluídos" devidamente registradas junto à SUSEP? R: A contratação se vinculará inteiramente ao que consta no Edital e seus Anexos. 11. Os Certificados Individuais serão disponibilizados via e-mail. Ciente? R: Sim. 12. O percentual de impostos a ser retido será o total de 7,05% (referente a IR, PIS/PASEP, COFINS e CSLL) conforme Instrução Normativa RFB no 1234 de 11/01/2012? Se negativo, favor informar o percentual e o número da Lei a ser aplicada, para avaliarmos. R: Conforme artigo 64 da Lei 9.430/96 e Instrução Normativa RFB 1.234/12 a alíquota de retenção sobre o item, qual seja Seguro de Acidentes Pessoais prestados por empresa de seguros privados, é de 7,05%, sendo 2,40% referente ao IR, 1,00 % a CSLL, 3,00 % a COFINS e 0,65% ao PIS/PASEP. 13. O órgão poderá encaminhar o Contrato via e-mail para que a Seguradora possa assinar com certificado digital. Ciente? R: Sim. 14. O prazo para a liquidação/pagamento de sinistro será até 30 (trinta) dias após a entrega completa da documentação, conforme circular SUSEP/MF no. 302/2005. Ciente? R: Ciente. 15. O seguro será pago pelo segurado (contribuinte) ou pelo órgão (não contribuinte)? R: Não contribuinte. 16. Qual a data do início de vigência do seguro? R: Informação consta no Edital. 17. Os lances deverão ser ofertados pelo custo individual mensal, individual anual ou valor global (quantidade de vidas x prêmio individual mês x 12 meses)? R: A quantidade total do item é de 140.760 vidas, o que corresponde a 11.730 vidas por mês, ao longo de 12 meses. Portanto, a construção das propostas deverá ser feita tomando tais parâmetros em consideração. 18. Podemos limitar o faturamento mensal em R\$ 50,00 caso a quantidade resulte em prêmio inferior a R\$ 50,00? R: Sim. 19. A seguradora realiza as movimentações de vidas (inclusão/exclusão) uma vez a cada mês considerando cobertura de mês cheio, em data a ser definida. Ciente? R: Sim. 20. Se houver atraso na remessa da movimentação na data definida, o faturamento do mês em referência será emitido com os dados do mês imediatamente anterior. Ciente? R: Ciente. 21. Informamos que as companhias seguradoras não emitem Nota Fiscal, o documento emitido para fins de comprovação da prestação de serviço, é a Fatura. Ciente? R: Sim. 22. A licitação é regida pelo Decreto nº 10.024/19, Sendo assim entendemos estamos dispensados de enviar os documentos originais/cópias autenticadas (Proposta + Documentos de habilitação). Nosso entendimento está correto? R: O Decreto Federal nº 10.024/2019 rege a processualização e realização do Pregão na forma eletrônica; assim, o sr. NÃO está dispensado de enviar documentos referentes a proposta e habilitação. No que tange a autenticação de documentos, deve-se observar o que consta na Lei nº 13.460/2017 no Decreto Federal nº 9.094/2017.

Fechar

Esclarecimento 01 - Licitação - 31/08/2021 - PE SRP-0029-2021 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - IFSULDEMINAS

1 mensagem

Sousa, Jorge <Jorge.Sousa@aig.com>

24 de agosto de 2021 10:36

Para: "licitacao@ifsuldeminas.edu.br" <licitacao@ifsuldeminas.edu.br>

Prezados (as),

Bom dia.

AIG Seguros Brasil S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.040.981/0001-50 com sede na Torre Z - Av. Chucri Zaidan, 296, 17º e 18º andar – CEP 04583-110 - São Paulo / SP, vem à presença de Vossas Senhorias, a fim de solicitar em especial do sobredito Edital, o devido ESCLARECIMENTO sobre disposição contida no ato de convocação epigrafado, conforme adiante se especifica:

Questionamos:

1. Solicitamos confirmação da Administração pública na qual está ciente quanto à recusa de sinistro não previsto no edital e excluídos das condições gerais do seguro referente ao produto a ser contratado, que esta não será considerado descumprimento contratual bem como não ensejará imposição de penalidades à Companhia Seguradora.
2. Informamos que conforme CIRCULAR SUSEP Nº 251, de 15 de abril de 2004, o prazo para emissão das apólices é até 15 dias, salientando que a seguradora pode emitir declaração de cobertura (certificado) até a emissão da apólice. Por favor, confirmar se estão cientes.
3. O contrato pode ser enviado via e-mail e assinado de forma digital (E-CPF)?
4. O órgão é isento de IOF?
5. Qual o nome da atual ou última Seguradora vigente?
6. Qual o valor pago e quantidade de vidas das últimas quatro faturas emitidas?
7. Qual a média de Segurados dos últimos 6 meses?
8. Qual a quantidade e o valor de sinistros/indenizações pagos nos últimos três anos e os respectivos prêmios? Pedimos informar também o ano corrente (2017 – 2018 – 2019 – 2020).

9. O estipulante está ciente que, em caso de invalidez parcial por acidente, o valor indenizado será conforme o percentual por membro lesado, de acordo com a tabela de grau de invalidez definida pela Susep?
10. Além das condições estabelecidas em Edital, poderá ser considerada as CONDIÇÕES GERAIS do produto ACIDENTES PESSOAIS da Seguradora vencedora do processo licitatório, onde também estão descritos os "riscos excluídos" devidamente registradas junto à SUSEP?
11. Os Certificados Individuais serão disponibilizados via e-mail. Ciente?
12. O percentual de impostos a ser retido será o total de 7,05% (referente a IR, PIS/PASEP, COFINS e CSLL) conforme Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11/01/2012? Se negativo, favor informar o percentual e o número da Lei a ser aplicada, para avaliarmos.
13. O órgão poderá encaminhar o Contrato via e-mail para que a Seguradora possa assinar com certificado digital. Ciente?
14. O prazo para a liquidação/pagamento de sinistro será até 30 (trinta) dias após a entrega completa da documentação, conforme circular SUSEP/MF nº. 302/2005. Ciente?
15. O seguro será pago pelo segurado (contribuinte) ou pelo órgão (não contribuinte)?
16. Qual a data do início de vigência do seguro?
17. Os lances deverão ser ofertados pelo custo individual mensal, individual anual ou valor global (quantidade de vidas x prêmio individual mês x 12 meses)?
18. Podemos limitar o faturamento mensal em R\$ 50,00 caso a quantidade resulte em prêmio inferior a R\$ 50,00?
19. A seguradora realiza as movimentações de vidas (inclusão/exclusão) uma vez a cada mês considerando cobertura de mês cheio, em data a ser definida. Ciente?
20. Se houver atraso na remessa da movimentação na data definida, o faturamento do mês em referência será emitido com os dados do mês imediatamente anterior. Ciente?
21. Informamos que as companhias seguradoras não emitem Nota Fiscal, o documento emitido para fins de comprovação da prestação de serviço, é a Fatura. Ciente?
22. A licitação é regida pelo Decreto nº 10.024/19, Sendo assim entendemos estamos dispensados de enviar os documentos originais/cópias autenticadas (Proposta + Documentos de habilitação). Nosso entendimento está correto?

Atenciosamente.

Jorge Sousa

São Paulo - SP - Brasil

Distribution | Negócios Públicos

AIG Seguros Brasil SA

Torre Z - [Av. Chucri Zaidan, 296](#), 17º andar

São Paulo - SP

04583-110

BRASIL

T +55 (11) 3809-7827 | (11) 98956-5723

jorge.sousa@aig.com | aig.com.br | negocioseguroaig.com.br





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

OFÍCIO Nº19/2021/CGCP/DA/PROAD/IFSULDEMINAS

26 de agosto de 2021

Ao Senhor Jorge Souza

São Paulo - SP - Brasil
Distribution Negócios Públicos
AIG Seguros Brasil SA

Assunto: Esclarecimentos para contratação de Seguro contra Acidentes Pessoais para todos os estudantes regularmente matriculados nos curso presenciais do IFSULDEMINAS - Pedido de Esclarecimento nº 05

Senhor consulente,

Vimos, por meio deste, apresentar os esclarecimentos solicitados pela seguradora AIG Seguros Brasil SA.

Recebemos o pedido de esclarecimentos via e-mail, na data de 23 de agosto.

Eis as respostas às questões de nº 08, nº 09 e nº 10 do referido pedido de esclarecimento:

3. O contrato pode ser enviado via e-mail e assinado de forma digital (E-CPF)?

R: Sim.

13. O órgão poderá encaminhar o Contrato via e-mail para que a Seguradora possa assinar com certificado digital. Ciente?

R: Sim

17. Os lances deverão ser ofertados pelo custo individual mensal, individual anual ou valor global (quantidade de vidas x prêmio individual mês x 12 meses)?

R: A quantidade total do item é de 140.760 vidas, o que corresponde a 11.730 vidas por mês, ao longo de 12 meses. Portanto, a construção das propostas deverá ser feita tomando tais parâmetros em consideração.

20. Se houver atraso na remessa da movimentação na data definida, o faturamento do mês em referência será emitido com os dados do mês imediatamente anterior. Ciente?

R: Ciente.

22. A licitação é regida pelo Decreto nº 10.024/19, Sendo assim entendemos estamos

dispensados de enviar os documentos originais/cópias autenticadas (Proposta + Documentos de habilitação). Nosso entendimento está correto?

R: O Decreto Federal nº 10.024/2019 rege a processualização e realização do Pregão na forma eletrônica; assim, o sr. NÃO está dispensado de enviar documentos referentes a proposta e habilitação. No que tange a autenticação de documentos, deve-se observar o que consta na Lei nº 13.460/2017 no Decreto Federal nº 9.094/2017.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

João Carlos Ferreira

Coordenadoria de Licitações

Coordenadoria-Geral de Contratações Públicas

Pró-Reitoria de Administração

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Carlos Ferreira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 26/08/2021 16:41:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175197

Código de Autenticação: 7c122c7094



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ao Senhor Marco Antônio de Melo Azevedo
Coordenador Geral de Contratações Públicas
IFSULDEMINAS

Assunto: Esclarecimentos para contratação de Seguro contra Acidentes Pessoais para todos os estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais do IFSULDEMINAS - Pedido de Esclarecimento nº 05

Senhor Coordenador,

Vimos por meio deste, apresentar os esclarecimentos solicitados pela empresa – AIG Seguros Brasil S.A.

O pedido de esclarecimentos às dúvidas que seguem abaixo nos foi encaminhado via anexo de e-mail pela Coordenadoria Geral de Contratações Públicas na data de 24 de Agosto.

Às questões apresentadas respondemos:

1. Solicitamos confirmação da Administração pública na qual está ciente quanto à recusa de sinistro não previsto no edital e excluídos das condições gerais do seguro referente ao produto a ser contratado, que esta não será considerado descumprimento contratual bem como não ensejará imposição de penalidades à Companhia Seguradora.

R: Ciente.

2. Informamos que conforme CIRCULAR SUSEP No 251, de 15 de abril de 2004, o prazo para emissão das apólices é até 15 dias, salientando que a seguradora pode emitir declaração de cobertura (certificado) até a emissão da apólice. Por favor, confirmar se estão cientes.

R: Ciente.

3. O contrato pode ser enviado via e-mail e assinado de forma digital (E-CPF)?

R: A ser respondido pela Coordenadoria Geral de Contratações Públicas.

4. O órgão é isento de IOF?

R: O Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - IFSULDEMINAS, inscrito CNPJ nº 10.648.539/0001-05, autarquia federal instituída pela Lei nº 11.892/08, é imune a impostos, conforme § 2º do artigo 150 da Constituição Federal, assim como o inciso I, § 3º do artigo 2º do Decreto nº 6.306/07 que estabelece a não incidência do IOF nas operações realizadas pelo órgão.

5. Qual o nome da atual ou última Seguradora vigente?

R: Mapfre Seguros.

6. Qual o valor pago e quantidade de vidas das últimas quatro faturas emitidas?

R: Os dados referentes às quantidades de vidas e valor pago nas últimas quatro faturas seguem na tabela abaixo:

Campus	Meses	Vidas Seguradas	Valores Faturas
Campus Inconfidentes	Abril	215	R\$ 79,55
	Maio	217	R\$ 80,29
	Junho	217	R\$ 80,29
	Julho	220	R\$ 81,40
Campus Muzambinho	Abril	4414	R\$ 5.738,20
	Maio	3993	R\$ 5.190,90
	Junho	5260	R\$ 6.838,00
	Julho	5509	R\$ 7.161,70
Campus Machado	Abril	1759	R\$ 527,70
	Maio	1759	R\$ 527,70
	Junho	1759	R\$ 527,70
	Julho	1759	R\$ 527,70
Campus Passos	Abril	1.514	R\$ 1.968,20
	Maio	1.514	R\$ 1.968,20
	Junho	1.514	R\$ 1.968,20
	Julho	1.514	R\$ 1.968,20
	Maio	1122	R\$ 1.458,60
	Junho	1126	R\$ 1.463,80

Campus Pouso Alegre	Julho	1129	R\$ 1.467,70
	Agosto	1130	R\$ 1.469,00
Campus Poços de Caldas	Abril	1781	R\$ 2.315,30
	Maió	1891	R\$ 2.458,30
	Junho	1859	R\$ 2.416,70
	Julho	1808	R\$ 2.350,40
Campus Av. Três Corações e Campus Av. Carmo de Minas	Abril	1831	R\$ 2.380,30
	Maió	1687	R\$ 2.193,10
	Junho	1090	R\$ 1.417,00
	Julho	1081	R\$ 1.405,30

7. Qual a média de Segurados dos últimos 6 meses?

R: Os dados referentes à média de segurados nos últimos 6 meses seguem na tabela abaixo:

Campus	Vidas Seguradas
Campus Inconfidentes	306
Campus Muzambinho	4684,16
Campus Machado	1759
Campus Passos	1514
Campus Pouso Alegre	1126
Campus Poços de Caldas	1753,66
Campus Av. TCO e CDM	1526

8. Qual a quantidade e o valor de sinistros/indenizações pagos nos últimos três anos e os respectivos prêmios? Pedimos informar também o ano corrente (2017 – 2018 – 2019 – 2020).

R: Histórico de ocorrência de sinistros dos últimos 3 anos segue na tabela abaixo:

Campi do IFSULDEMINAS	Ocorrências
Campus Inconfidentes	Nenhum sinistro
Campus Machado	Nenhum sinistro
Campus Muzambinho	Nenhum sinistro
Campus Passos	Nenhum sinistro
Campus Poços de Caldas	Nenhum sinistro
Campus Pouso Alegre	Nenhum sinistro
Campus Avançado Três Corações	Nenhum sinistro
Campus Avançado Carmo de Minas	Nenhum sinistro

9. O estipulante está ciente que, em caso de invalidez parcial por acidente, o valor indenizado será conforme o percentual por membro lesado, de acordo com a tabela de grau de invalidez definida pela Susep?

R: Sim.

10. Além das condições estabelecidas em Edital, poderá ser considerada as CONDIÇÕES GERAIS do produto ACIDENTES PESSOAIS da Seguradora vencedora do processo licitatório, onde também estão descritos os “riscos excluídos” devidamente registradas junto à SUSEP?

R: A contratação se vinculará inteiramente ao que consta no Edital e seus Anexos.

11. Os Certificados Individuais serão disponibilizados via e-mail. Ciente?

R: Sim.

12. O percentual de impostos a ser retido será o total de 7,05% (referente a IR, PIS/PASEP, COFINS e CSLL) conforme Instrução Normativa RFB no 1234 de 11/01/2012? Se negativo, favor informar o percentual e o número da Lei a ser aplicada, para avaliarmos.

R: A ser respondido pela Coordenadoria de Contabilidade.

13. O órgão poderá encaminhar o Contrato via e-mail para que a Seguradora possa assinar com certificado digital. Ciente?

R: A ser respondido pela Coordenadoria Geral de Contratações Públicas.

14. O prazo para a liquidação/pagamento de sinistro será até 30 (trinta) dias após a entrega completa da documentação, conforme circular SUSEP/MF no. 302/2005. Ciente?

R: Ciente.

15. O seguro será pago pelo segurado (contribuinte) ou pelo órgão (não contribuinte)?

R: Não contribuinte.

16. Qual a data do início de vigência do seguro ?

R: Informação consta no Edital.

17. Os lances deverão ser ofertados pelo custo individual mensal, individual anual ou valor global (quantidade de vidas x prêmio individual mês x 12 meses)?

R: A ser respondido pela Coordenadoria Geral de Contratações Públicas.

18. Podemos limitar o faturamento mensal em R\$ 50,00 caso a quantidade resulte em prêmio inferior a R\$ 50,00?

R: Sim.

19. A seguradora realiza as movimentações de vidas (inclusão/exclusão) uma vez a cada mês considerando cobertura de mês cheio, em data a ser definida. Ciente?

R: Sim.

20. Se houver atraso na remessa da movimentação na data definida, o faturamento do mês em referência será emitido com os dados do mês imediatamente anterior. Ciente?

R: A ser respondido pela Coordenadoria Geral de Contratações Públicas.

21. Informamos que as companhias seguradoras não emitem Nota Fiscal, o documento emitido para fins de comprovação da prestação de serviço, é a Fatura. Ciente?

R: Sim.

22. A licitação é regida pelo Decreto nº 10.024/19, Sendo assim entendemos estamos dispensados de enviar os documentos originais/cópias autenticadas (Proposta + Documentos de habilitação). Nosso entendimento está correto?

R: A ser respondido pela Coordenadoria Geral de Contratações Públicas.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Lindolfo Ribeiro da Silva Júnior

Diretor de Assuntos Estudantis

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lindolfo Ribeiro da Silva Junior, DIRETOR - CD4 - IFSULDEMINAS - DAE, em 26/08/2021 11:37:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174308

Código de Autenticação: c7cba7a5ac





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

OFÍCIO Nº11/2021/CCONT/CGOF/DA/PROAD/IFSULDEMINAS

25 de agosto de 2021

Prezados,

Em resposta ao Pedido de Esclarecimento 01 - Licitação - 31/08/2021 - PE SRP 0029-2021 IFSULDEMINAS, formulado pela empresa AIG Seguros Brasil S.A, CNPJ nº 33.040.981/0001-50, no que se refere às questões nº 04 e 12, esclarecemos abaixo:

4. O órgão é isento de IOF?

O Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - IFSULDEMINAS, inscrito CNPJ nº 10.648.539/0001-05, autarquia federal instituída pela Lei nº 11.892/08, é imune a impostos, conforme § 2º do artigo 150 da Constituição Federal, assim como o inciso I, § 3º do artigo 2º do Decreto nº 6.306/07 que estabelece a não incidência do IOF nas operações realizadas pelo órgão.

12. O percentual de impostos a ser retido será o total de 7,05% (referente a IR, PIS/PASEP, COFINS e CSLL) conforme Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11/01/2012? Se negativo, favor informar o percentual e o número da Lei a ser aplicada, para avaliarmos.

Conforme artigo 64 da Lei 9.430/96 e Instrução Normativa RFB 1.234/12 a alíquota de retenção sobre o item, qual seja Seguro de Acidentes Pessoais prestados por empresa de seguros privados, é de 7,05%, sendo 2,40% referente ao IR, 1,00 % a CSLL, 3,00 % a COFINS e 0,65% ao PIS/PASEP.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Alves de Oliveira, CONTADOR**, em 25/08/2021 11:50:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174565

Código de Autenticação: c6e97765fe



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Esclarecimento 01 - Licitação - 31/08/2021 - PE SRP-0029-2021 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - IFSULDEMINAS

3 mensagens

Sousa, Jorge <Jorge.Sousa@aig.com>

24 de agosto de 2021 10:36

Para: "licitacao@ifsuldeminas.edu.br" <licitacao@ifsuldeminas.edu.br>

Prezados (as),

Bom dia.

AIG Seguros Brasil S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.040.981/0001-50 com sede na Torre Z - Av. Chucri Zaidan, 296, 17º e 18º andar – CEP 04583-110 - São Paulo / SP, vem à presença de Vossas Senhorias, a fim de solicitar em especial do sobredito Edital, o devido ESCLARECIMENTO sobre disposição contida no ato de convocação epigrafado, conforme adiante se especifica:

Questionamos:

1. Solicitamos confirmação da Administração pública na qual está ciente quanto à recusa de sinistro não previsto no edital e excluídos das condições gerais do seguro referente ao produto a ser contratado, que esta não será considerado descumprimento contratual bem como não ensejará imposição de penalidades à Companhia Seguradora.
2. Informamos que conforme CIRCULAR SUSEP Nº 251, de 15 de abril de 2004, o prazo para emissão das apólices é até 15 dias, salientando que a seguradora pode emitir declaração de cobertura (certificado) até a emissão da apólice. Por favor, confirmar se estão cientes.
3. O contrato pode ser enviado via e-mail e assinado de forma digital (E-CPF)?
4. O órgão é isento de IOF?
5. Qual o nome da atual ou última Seguradora vigente?
6. Qual o valor pago e quantidade de vidas das últimas quatro faturas emitidas?
7. Qual a média de Segurados dos últimos 6 meses?
8. Qual a quantidade e o valor de sinistros/indenizações pagos nos últimos três anos e os respectivos prêmios? Pedimos informar também o ano corrente (2017 – 2018 – 2019 – 2020).
9. O estipulante está ciente que, em caso de invalidez parcial por acidente, o valor indenizado será conforme o percentual por membro lesado, de acordo com a tabela de grau de invalidez definida pela Susep?
10. Além das condições estabelecidas em Edital, poderá ser considerada as CONDIÇÕES GERAIS do produto ACIDENTES PESSOAIS da Seguradora vencedora do processo licitatório, onde também estão descritos os "riscos excluídos" devidamente registradas junto à SUSEP?
11. Os Certificados Individuais serão disponibilizados via e-mail. Ciente?

12. O percentual de impostos a ser retido será o total de 7,05% (referente a IR, PIS/PASEP, COFINS e CSLL) conforme Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11/01/2012? Se negativo, favor informar o percentual e o número da Lei a ser aplicada, para avaliarmos.
13. O órgão poderá encaminhar o Contrato via e-mail para que a Seguradora possa assinar com certificado digital. Ciente?
14. O prazo para a liquidação/pagamento de sinistro será até 30 (trinta) dias após a entrega completa da documentação, conforme circular SUSEP/MF nº. 302/2005. Ciente?
15. O seguro será pago pelo segurado (contribuinte) ou pelo órgão (não contribuinte)?
16. Qual a data do início de vigência do seguro?
17. Os lances deverão ser ofertados pelo custo individual mensal, individual anual ou valor global (quantidade de vidas x prêmio individual mês x 12 meses)?
18. Podemos limitar o faturamento mensal em R\$ 50,00 caso a quantidade resulte em prêmio inferior a R\$ 50,00?
19. A seguradora realiza as movimentações de vidas (inclusão/exclusão) uma vez a cada mês considerando cobertura de mês cheio, em data a ser definida. Ciente?
20. Se houver atraso na remessa da movimentação na data definida, o faturamento do mês em referência será emitido com os dados do mês imediatamente anterior. Ciente?
21. Informamos que as companhias seguradoras não emitem Nota Fiscal, o documento emitido para fins de comprovação da prestação de serviço, é a Fatura. Ciente?
22. A licitação é regida pelo Decreto nº 10.024/19, Sendo assim entendemos estamos dispensados de enviar os documentos originais/cópias autenticadas (Proposta + Documentos de habilitação). Nosso entendimento está correto?

Atenciosamente.

Jorge Sousa

São Paulo - SP - Brasil

Distribution | Negócios Públicos

AIG Seguros Brasil SA

Torre Z - Av. Chucri Zaidan, 296, 17º andar

São Paulo - SP

04583-110

BRASIL

T +55 (11) 3809-7827 | (11) 98956-5723

jorge.sousa@aig.com | aig.com.br | negocioseguroaig.com.br



Setor de Licitações (Reitoria) <licitacao@ifsuldeminas.edu.br>

26 de agosto de 2021 16:02

Para: "Sousa, Jorge" <Jorge.Sousa@aig.com>

Cco: "Lindolfo Ribeiro da Silva Junior (Reitoria)" <lindolfo.junior@ifsuldeminas.edu.br>, "Camila Pereira Santos (Poços de Caldas)" <camila.santos@ifsuldeminas.edu.br>

Prezado sr. fornecedor,
Boa tarde!

Em anexo, enviamos os seguintes documentos:

a-) OFÍCIO Nº 155/2021/DAE/PROEN/IFSULDEMINAS, que consigna as respostas aos questionamentos de nº 01 e nº 02; nº 05 até nº 11; nº 14 até nº 16; nº 18 até nº 21; e

b-) OFÍCIO Nº 18/2021/CGCP/DA/PROAD/IFSULDEMINAS, que consigna as respostas aos questionamentos de nº 03; nº 13; nº 17; e nº 22; e

c-) OFÍCIO Nº 11/2021/CCONT/CGOF/DA/PROAD/IFSULDEMINAS, que consigna as respostas aos questionamentos de nº 04 e nº 12.

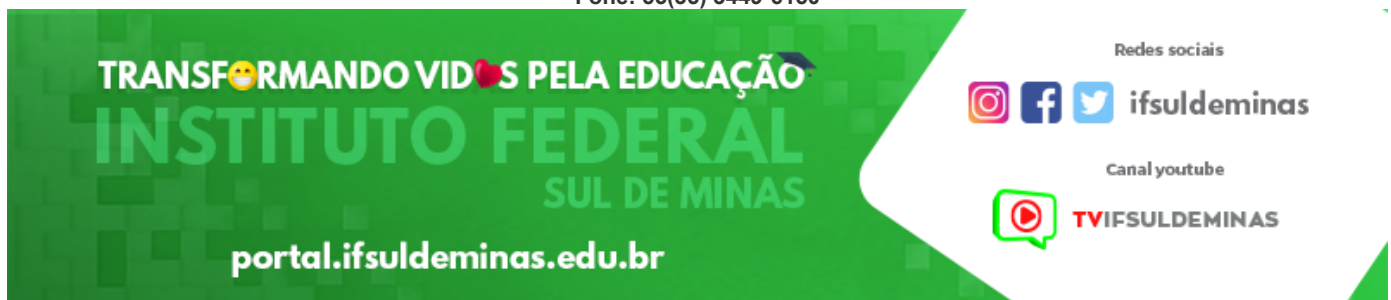
Colocamo-nos à disposição.

JOÃO CARLOS FERREIRA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Coordenadoria-Geral de Contratações Públicas
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Reitoria
Avenida Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pousa Alegre
Pouso Alegre - MG CEP: 37.553-465
Fone: 55(35) 3449-6150



Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito aos destinatários. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira por favor apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido, e passível de ações e indenizações judiciais cabíveis.

3 anexos

Oficio nº 11-2021-CCONT.pdf
333K

OFÍCIO Nº 155_2021_DAE.pdf
402K

OFÍCIO Nº 17_2021_CGCP.pdf
386K

Setor de Licitações (Reitoria) <licitacao@ifsuldeminas.edu.br>

26 de agosto de 2021 16:41

Para: "Sousa, Jorge" <Jorge.Sousa@aig.com>

Prezado sr. fornecedor,

Boa tarde!

(No Ofício nº 18/2021/CGCP/DA/PROAD/IFSULDEMINAS, faltou a resposta ao item nº 22. Pedimos a gentileza de que considere o OFÍCIO Nº 19/2021/CGCP/DA/PROAD/IFSULDEMINAS, em anexo.)

Em anexo, enviamos os seguintes documentos:

a-) OFÍCIO Nº 155/2021/DAE/PROEN/IFSULDEMINAS, que consigna as respostas aos questionamentos de nº 01 e nº 02; nº 05 até nº 11; nº 14 até nº 16; nº 18 até nº 21; e

b-) OFÍCIO Nº 19/2021/CGCP/DA/PROAD/IFSULDEMINAS, que consigna as respostas aos questionamentos de nº 03; nº 13; nº 17; nº 20; e nº 22;


c-) OFÍCIO Nº 11/2021/CCONT/CGOF/DA/PROAD/IFSULDEMINAS, que consigna as respostas aos questionamentos de nº 04 e nº 12.


Colocamo-nos à disposição.


JOÃO CARLOS FERREIRA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

 **Oficio nº 11-2021-CCONT.pdf**
333K

 **OFÍCIO Nº 155_2021_DAE.pdf**
402K

 **OFÍCIO Nº 19_2021_CGCP.pdf**
339K